**EDITAL PARA ESTÁGIO ESPECÍFICO I - PSICOLOGIA E PROCESSOS DE GESTÃO**

**CURSO DE PSICOLOGIA**

**ORIENTAÇÃO**

 **Profª. ANA LAURA CRUZEIRO SZORTYKA**

**Profª. MARIA TERESA DUARTE NOGUEIRA**

As professoras Ana Laura Cruzeiro Szortyka e Maria Teresa Duarte Nogueira, pertencentes ao corpo docente do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção do Estágio Específico I - Psicologia e Processos de Gestão.

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar **12 (doze)** discentes para realização de Estágio Específico I - Psicologia e Processos de Gestão, do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, a ser desenvolvido em quatro campos diferentes, além de outras possibilidades para abertura de locais: **Hospital EBSERH - 2 vagas, Hospital Santa Casa - 2 vagas, PSICON - 2 vagas e Sanep – 2 vagas.**

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Psicologia da UFPel que preencham os critérios para realização dos estágios específicos, de acordo com o edital geral de seleção***. Além disso, é necessário também disponibilidade de horário de acordo com o campo escolhido.***

**3. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS NO ESTÁGIO**

Serão observadas individualmente questões éticas, de conduta no campo, de frequência no campo de estágio e nas supervisões semanais, de pontualidade no que tange às atividades desenvolvidas, bem como a entrega de relatórios parcial e final referentes (últimas semanas letivas dos semestres 2018.2/2019.1, em data previamente combinada. **O desrespeito aos critérios indicados implicarão na reprovação do aluno no estágio.**

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos será realizada pelos locais de estágio mediante entrevista previamente agendada.

**5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em **16/08/2018 (quinta-feira)** com exposição da lista de matriculas dos candidatos selecionados no site <https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/>

**6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

As atividades de estágio começarão em reunião inicial a ser agendada posteriormente.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos em primeira instância pelas professoras orientadoras do estágio, e em segunda instância por Comissão específica designada pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

Pelotas, 24 de julho de 2018.

 Ana Laura S. Cruzeiro Szortyka Maria Teresa Duarte Nogueira

 Profª. Drª. do Curso de Psicologia (UFPel) Profª. Drª. do Curso de Psicologia (UFPel)